



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo N° 111/2024

Projeto de Lei N° 299/2024

Mensagem de Lei N° 605/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do Objeto da Emenda Impositiva 008/2023 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 008/2023 no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária 02.08 -10.301.1003.2026 – Aquisição de material laboratorial (reagentes) e medicamentos para o projeto de combate a verminose.

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva n° 008/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde na rubrica orçamentária 02.08 - 10.301.1003.2026 para realização de cirurgias eletivas, exames e execução de procedimentos de média e alta complexidade, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 02100124 hs: 09:27
Ass. procurador M. E



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	04.122.1001.2008	Apoio as Atividades administrativas da SEMOSP
	04.122.1001.2008.0006	Manutenção da Emenda Impositiva 003/2023
Objetivo	Aquisição de insumos para fabricação de manilhas.	
Valor	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total	R\$ 20.000,00	

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês
de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB